

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

EDITAL Nº 188, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0046583-72.2014.4.01.3400, em andamento na 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF, que garantiu à candidata **Claudia Grisi Bacelar Garcia**, inscrição nº **98117482**, a atribuição de 1,0 (um) pontos, referente à pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional, retificando a sua classificação no **concurso público** visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, regido pelo Edital nº. 3, Área Assistencial, de 20 de fevereiro de 2014, torna pública a **exclusão da condição *sub judice* da candidata**, passando esta à condição regular no citado certame.

OSVALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da EBSERH